

LEI ORDINÁRIA Nº 1830

de 04 de novembro de 2015

INSTITUI A SEMANA DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DE PRÓSTATA, E DÁ outras PROVIDÊNCIAS.

*DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
JARDIM-MS, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que a Câmara aprovou
e eu sanciono a seguinte Lei:*

Art. 1º..

Fica instituída no município de Jardim - MS, a Semana de Conscientização e Prevenção ao Câncer de Próstata, a ser realizada ao mês de Julho.

Art. 2º.. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JARDIM- MS, 04 DE NOVEMBRO DE 2015

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA

Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 1830/2015 - 04 de novembro de 2015

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em